

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Cidade

Oficio nº 283/SMC/2023

Juara/MT. 31 de agosto de 2023.

A Senhora MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO Vereadora Municipal

Câmara Municipal de Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 1365/2023 Data: 11/09/2023 - Horário: 14:19 Administrativo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 055/GVMC/2023 de 24/08/2023

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora Protocolo nº 387/2023 -11/09/2023

Assunto: Oficio nº 283/SMC/2023- Resposta ao Oficio nº 055/GVMC/2023-Solicitando cronograma de retirada dos Ipês da Avenida Rio Arinos para a implantação da ciclovia.

Prezada Senhora.

Através desta comunicação, gostaria de expressar meus mais sinceros e respeitosos cumprimentos. Aproveitando esta oportunidade, tenho o propósito de esclarecer as questões que foram levantadas por meio do ofício, as quais se referem ao projeto de calcamento no canteiro central da Avenida Rio Arinos, abrangendo o trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna e a Acrivale. A obra será executada pela empresa C. CANDIDO DE SOUZA- EPP, inscrita no CNPJ nº 10.584.549/0001-24 e teve sua ordem de serviço expedida no dia 10 de julho de 2023.

Conforme exposto de maneira abrangente no mencionado ofício, é inegável o papel de destague desempenhado pelos ipês no contexto da nossa cidade. Levando em consideração essa relevância, é com grande dedicação que o projeto voltado para ao calçamento da referida avenida, especificamente no que se refere ao canteiro central, foi meticulosamente concebido. O foco primordial deste projeto é minimizar, na medida do possível, a necessidade de supressão dessas árvores emblemáticas que possuem um valor inestimável para a comunidade juarense.

É importante ressaltar que a preservação da arborização urbana não apenas contribui para a estética da cidade, mas também desempenha um papel vital na saúde do ecossistema local, na qualidade do ar e no bem-estar geral dos habitantes. Nesse sentido, o projeto foi delineado com o objetivo de encontrar soluções que garantam a integridade das árvores, ao mesmo tempo em que atendam às necessidades de mobilidade e infraestrutura urbana.

Rua Niterói, 81-N - Fone: (66) 3556 9400 - Cx. Postal 001 - CEP: 78575-000 - Juara-MT Site: www.juara.mt.gov.br - E-mail: planejamento@juara.mt.gov.br - Ouvidoria: (66) 3556 9404



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Cidade

Portanto, ao considerar cuidadosamente todos esses fatores, a proposta para o calçamento da Avenida Rio Arinos sobre o canteiro central foi concebida como um exemplo do comprometimento da administração em harmonizar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental. Estamos empenhados em encontrar uma abordagem equilibrada que beneficie tanto os moradores quanto o meio ambiente, solidificando assim a nossa visão de uma cidade sustentável.

Para a elaboração do projeto arquitetônico, foi conduzido um minucioso levantamento no local, a fim de determinar a posição das árvores de forma precisa. Esse levantamento permitiu que as pistas da ciclovia planejadas fossem projetadas de modo a evitar a necessidade de remoção dos ipês existentes. No estágio inicial da execução dos trabalhos, está sendo realizada uma supervisão extremamente atenta e perspicaz por parte do setor de engenharia. Esse acompanhamento tem como objetivo assegurar que a obra seja realizada em conformidade com todas as normas vigentes, garantindo uma execução de alta qualidade.

No que diz respeito ao estudo de impacto ambiental relacionado à integridade das árvores, tal avaliação será conduzida de forma individualizada, sempre que necessário. Como já mencionado previamente, o projeto foi concebido com a premissa de evitar a remoção dos ipês, optando-se pela retirada apenas de tocos e árvores que apresentem alguma patologia estrutural capaz de comprometer a segurança da população.

A realização do estudo de impacto ambiental ocorrerá em estreita colaboração com a SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente). Essa abordagem reforça o compromisso de agir de maneira responsável e sustentável, assegurando que todas as decisões relacionadas à remoção ou manutenção das árvores sejam baseadas em critérios sólidos e orientadas para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, o processo de planejamento, execução e monitoramento da obra reflete a dedicação em encontrar um equilíbrio sensato entre o desenvolvimento urbano e a conservação ambiental, demonstrando um cuidado genuíno em relação à paisagem



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara Secretaria Municipal de Cidade

urbana e à qualidade de vida dos cidadãos de Juara.

Sendo o que temos para o momento, antecipo os agradecimentos e apreços.

Att

UALAS\SOARES GARCIA

ENGENHEIRO CIVIL CREA MT 49045 FISCAL DE OBRAS

Portaria 383/2023